



Ministério Da Educação  
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica  
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Sertão Pernambucano  
Campus Ouricuri – Direção-Geral

OFÍCIO Nº 65/2020 DG/COUR

Ouricuri, 18 de março de 2020.

À Senhora  
Maria Leopoldina Veras Camelo  
Reitora  
Rua Aristarco Lopes S/N, Praça do Centenário  
56302-100 Petrolina/PE

**Assunto: Regime de trabalho do *Campus* Ouricuri em decorrência do estado de emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19).**

Senhora Reitora,

Com cordiais cumprimentos, encaminhamos o regime de trabalho adotado pelo *Campus* Ouricuri.

O *Campus* Ouricuri, comunica que as atividades acadêmicas e administrativas estão suspensas por período indeterminado, seguindo orientações emitidas pela Reitoria, de acordo com a Nota Oficial das Universidades que compõem o consórcio Pernambuco Universitas e os Institutos Federais de Pernambuco (<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/a-instituicao/noticias-em-destaque/10489-nota-oficial>), o Comunicado nº 01/2020 do CODI, a Instrução Normativa nº 01/2020 (<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/a-instituicao/noticias-em-destaque/10495-atividades-administrativas>).

1. Servidores Docentes, realizarão as atividades totalmente em trabalho remoto, tais como atividades de organização de ensino, planejamento e demais previstas em PIT que não envolvam contato direto com alunos, até o retorno das atividades acadêmicas;
2. Servidores Técnico-administrativos ligados a Direção Geral, Departamento de Ensino (DEN) e Departamento de Administração e Planejamento (DAP), realizarão atividades remotas totalmente ou parcialmente, e para manutenção das atividades essenciais do *Campus* Ouricuri, será realizada uma escala de revezamento. Estando todos os servidores de sobreaviso para sanar qualquer urgência, a partir do dia 18/03/2020;
3. Todas as atividades de trabalho remoto deverão ser registradas no formulário de acompanhamento, presente no anexo IV da IN 01/2020/IFSertão;



Ministério Da Educação  
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica  
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Sertão Pernambucano  
*Campus Ouricuri – Direção-Geral*

4. O acesso ao *Campus Ouricuri*, pela comunidade externa, está suspenso a partir de 18/03/2020;
5. Esse comunicado será publicizado para toda comunidade acadêmica e externa pelas mídias oficiais. Medidas tomadas para resguardar e priorizar a saúde de todos.

Atenciosamente,

Diretor-Geral  
Portaria 188, DOU de 03/03/2020